



PORTARIA N° 180/2025

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 12/2025,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1° Designar a servidora público GILZIANE FARIA FONSECA M. CORREA, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE RASTREADOR COM MONITORAMENTO GERAL E INTEGRAL DOS TRÊS VEÍCULOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL. (LOCAIS QUE OS REFERIDOS ACESSAM E ACOMPANHAMENTO DE VELOCIDADE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme processo de n° 3423/2025, contrato de n° 12/2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Chefia de Gabinete da CMCI.

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380035003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

